



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus - Apicás - MT
CEP: 78595-000 CNPJ: 01.321.850/0001-54 Telefone: (66) 3593-1344

Solicitação de Compra Nº 282/2026

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DRY SIGMA II E CR REGIUS SIGMA II.

Solicitante:	JOSIANE GOLÇALVES FERREIRA	Data da Solicitação:	02/02/2026
Organograma:	0600200013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (2026)		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DRY SIGMA II E CR REGIUS SIGMA II, EQUIPAMENTOS ACOPLADOS AO RAO X UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS.		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	CONTEMPLA VISITA TECNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. EQUIPAMENTOS: DRY SIGMA II E CR REGIUS SIGMA II. LOCAL DE ATENDIMENTO: APIACÁS-MT	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Apicás, 02 de Fevereiro de 2026.

.....
JOSIANE GOLÇALVES FERREIRA

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apicás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela solicitação: Josiane Gonçalves Ferreira.

1. OBJETO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DRY SIGMA II E CR REGIUS SIGMA II, EQUIPAMENTOS ACOPLADOS AO RAO X UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	Contempla visita técnica para manutenção preventiva e corretiva. Equipamentos: DRY SIGMA II e CR REGIUS SIGMA II. Local de atendimento: Apicás – MT.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Suprir a demanda do Município de Apicás - MT, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, mas em especial:

CONSIDERANDO que a nossa Carta Magna preceitua que a saúde é direito de todos e dever do estado (art. 196, da CF/88), e que, nesse diapasão, a Lei 8.080/90 (LOS- Lei Orgânica da Saúde) delinea os princípios do Sistema Único de Saúde, reconhecendo em seu artigo 2º que o direito a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que entre os princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a lei supramencionada, está a universidade de acesso, a integralidade da assistência, a preservação da autonomia das pessoas, a igualdade, o direito à informação, a divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário e a resolubilidade.

CONSIDERANDO que o único aparelho de RX do Município é o existente no Hospital Municipal, assim, com objetivo de garantir atendimento aos nossos pacientes e ter um diagnóstico com maior eficácia e rapidez, o município necessita contratar serviços de manutenção da Impressora Dry Sigma II e CR Regius Sigma II, associadas ao Aparelho de RX Modelo Intecal CR 125. Estes equipamentos são muito necessários para suprir as necessidades na realização de exames de RX, com objetivo de proporcionar a continuidade dos serviços prestados sem causar prejuízos aos usuários da Rede Municipal de Saúde. Facilitando os resultados dos exames em tempo recorde, auxiliando no diagnóstico do paciente para dar início no tratamento precoce e de forma segura.

Este processo visa não somente atender as demandas dos exames de RX, mas sim garantir o direito a saúde aos usuários do sistema de saúde deste município.

Diante da vantagem exposta proceda-se com as demais providências necessárias a contratação por inexigibilidade de Licitação com a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, a qual é detém a exclusividade para o atendimento dos referidos equipamentos.

EMPRESA FORNECEDORA COM EXCLUSIVIDADE: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283.0001/85 localizada na rua star nº 420, no bairro Jardim Canadá, Nova Lima, no estado de Minas Gerais, sob o nº CEP 34007-666.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS- MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO SAÚDE

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo para prestação dos serviços será de 10 dias a partir da autorização de fornecimento. O contato terá sua vigência de 180 dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Horário Comercial, Prédio do Hospital Municipal de Apicás

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Camila Lopes Nogueira, Técnica de RX.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado após a prestação do serviço em até 30 dias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás, 02 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda
Camila Lopes Nogueira,
Técnica de RX.

Secretária Municipal de Saúde
Josiane Gonçalves Ferreira